

Rede nº 220/25

Data: 22/04/2025

Assunto: **REGISTRO DE PONTO DOS LICENCIANDOS DA USP E UNESP**

Senhores Diretores,

Nas últimas semanas demos início ao programa de atuação dos licenciandos da USP e da UNESP, regulamentado pela Resolução 80 de 2024. As escolas participantes podem ser conferidas na tabela a seguir:

Escola	Diretoria
Albino Cesar	Norte 2
Silva Jardim	Norte 2

Para que o pagamento das bolsas possa ser realizado, é essencial que sejam registradas as horas de trabalho na SED. Existe um tutorial de cadastro e registro de presença na SED e, caso haja dúvidas, é necessário buscar o supervisor de ensino que está responsável pelo projeto.

Com relação à redução de horas do estagiário no período de avaliações da universidade, ressaltamos o disposto na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

Art. 10. [...] § 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será

reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2